



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.537 DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.919 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.919 de 23/12/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de junho de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Mauro Cezar Esteves da Cunha
Chefe de Gabinete

Marco Corabi Andrade Adell
Secretário Municipal de Fazenda

Marcio Lucio Benfica Fernandes
Secretário Municipal de Administração (interino)

Alcides Lopes Costa Filho
Secretário Municipal de Saúde

Guilherme Correa de Sá Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.537 DE 23 DE JUNHO DE 2015.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito			
2001.041270601.004	4.4.90.61-01	208.000,00	
Secretaria Municipal de Administração			
2002.041220211.042	4.4.90.51-01	150.000,00	
2002.041220202.006	3.1.90.94-01		83.000,00
2002.041220202.006	3.3.90.14-01		10.000,00
Secretaria Municipal de Saúde			
2006.101220202.034	3.1.90.04-01		254.000,00
2006.101220202.034	3.1.90.94-01		217.000,00
2006.101220202.034	3.3.90.14-01		25.000,00
2006.102711152.007	3.1.90.13-01		43.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.257523072.046	3.3.90.39-01	274.000,00	
TOTAL		632.000,00	632.000,00